

PORTARIA Nº. 832 /2017, DE 13 DE dezembro DE 2017.

“Prorroga cessão de servidores e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO, o OF. GAB. PREF. Nº. 2.209/2017, advindo da Prefeitura Municipal de Gurupi – TO;

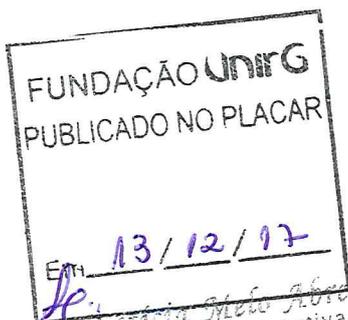
**RESOLVE:**

Art. 1º. **PRORROGAR a cessão** da servidora **LUDIMILA RODRIGUES DOS SANTOS GALVÃO**, à Prefeitura Municipal de Gurupi - TO, com ônus para o órgão requisitante, pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a data de 1º de janeiro de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 13 dias do mês de dezembro de 2017.



  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 683/2017

*Leiliana Melo Abreu*  
Secretária Executiva  
Portaria nº. 326/2013  
Fundação UNIRG